



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

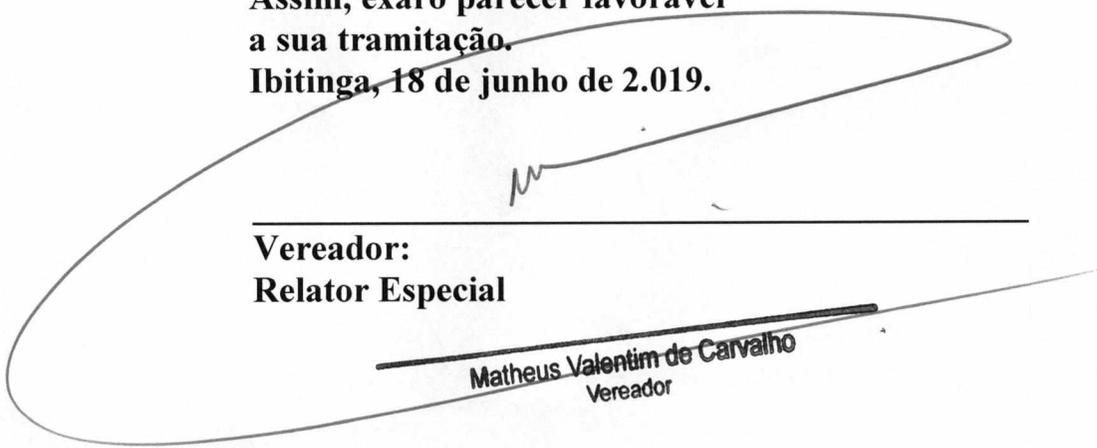
Protocolo Geral nº 2680/2019
Data: 18/06/2019 Horário: 22:52
Legislativo - PAR 189/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 077/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 17/06/2.019, e registrado sob o nº 165/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — ETEC de Ibitinga, pela Administração Direta e Indireta, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 18 de junho de 2.019.

Vereador:
Relator Especial



Matheus Valentim de Carvalho
Vereador

